REQUERIMENTO N.º _____, em 20 de maio de 2022.

Assunto:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Requeiro após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução n° 04/2016, especialmente o que preconiza o §3°, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

que envie a esta Casa Legislativa as informações abaixo listadas, para posterior levantamento de gasto para a aquisição e instalação de sistemas de geração de energia elétrica solar fotovoltaica em prédios públicos, sendo:

Quantos prédios públicos são do município?

Qual a metragem destes prédios públicos?

Qual o valor discriminado (de cada prédio), das contas de energia do ano de 2022, destes prédios públicos?

J U S T I F I C A T I V A

A energia solar fotovoltaica é uma tecnologia em ascensão em todo o mundo. O Brasil, apesar de ser um dos países com maior índice de irradiação solar, ainda faz pouco uso do sol para gerar parte da eletricidade de que tanto precisa para atender à população e garantir seu crescimento econômico.

Enquanto essa possibilidade ainda não está amplamente difundida no país, os Administrações Públicas podem sair à frente e incentivar a instalação de

Documento assinado digitalmente por Luciano Guilherme Felipe Lee (087.***.***-44)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.mgalfenas.cloudsoftcam.com.br/cer e informe o código: 220520100918B4F18

sistemas fotovoltaicos em prédios públicos. Dessa forma, além de dar o exemplo aos cidadãos, ainda reduzirá suas emissões e economizará parte dos recursos que gasta hoje com a compra de eletricidade.

Câmara Municipal de Alfenas, em 20 de maio de 2022.

Luciano Guilherme Felipe Lee
(Professor Luciano Solar)

Documento assinado digitalmente por Luciano Guilherme Felipe Lee (087.***.***-44)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.mgalfenas.cloudsoftcam.com.br/cer e informe o código: 220520100918 84F18